

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ASCURRA-SC

Autos de Falência n. 0000768-08.2013.8.24.0104
DWA INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA.

104 DAER.17.00001791-7 28/01/2017 16:33:45

CERTIDÃO DE LANCE CONDICIONAL

Eu, Tatiane dos Santos Duarte, Leiloeira publica oficial, nomeada nos presentes autos, **CERTIFICO** que: após divulgar amplamente a venda dos bens de forma englobada, pertencentes a Massa Falida DWA, oriundos dos leilões: "1º LEILÃO: 25/MAIO/2016 – 14h (Lance mínimo a partir de 85% da avaliação) e 2º LEILÃO: 28/SETEMBRO/2017 – 14h (Lance mínimo a partir de 60% da avaliação)" e buscar potenciais proponentes para a compra dos bens, não tiveram interessados pela arrematação na forma de compra apresentada pelos Editais de leilão (preço e forma de pagamento).

CERTIFICO ainda que visando receber o maior número de propostas possíveis, ao final do leilão, não havendo lances dentro das condições estabelecidas por este juízo, diante dos presentes, indaguei se havia alguém interessado na compra e qual a condição proposta, sendo que recebi a proposta abaixo, em forma de lance condicional à apreciação deste Juízo:

PROPOSTA:

a) TERRENO: (Sede da Empresa) com Área Total de 9.048,50 m2, localizado em Ascurra/SC, na Rodovia BR-470, nº 2.360, Bairro Estação, composto por duas matrículas: Matrícula n. 909 (compõe a área de 5.506,59 m2) e matrícula n. 1.845 (compõe a área de 3.541,91 m2).
AVALIAÇÃO: R\$ 929.751,47 (novecentos e vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos);
PROPOSTA: R\$ 464.875,73 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos)
correspondente a 50% (cinquenta por cento) da avaliação;

b) EDIFICAÇÕES: Área total construída de 3.177,00 m². (composta por: Prédio Administrativo 740,00 m²; Cobertura para Carros 145,00m²; Produção: 1.875,00m²; Marcenaria e Refeitório 345,00m²; Cobertura para Carros 60,00m² e Guarita 12,00m²).

AVALIAÇÃO: R\$ 1.806.018,77 (um milhão, oitocentos e seis mil, dezoito reais e setenta e sete centavos); correspondente a 50% (cinquenta por cento) da avaliação;

PROPOSTA: R\$ 903.009,38 (novecentos e três mil, nove reais e trinta e oito centavos);

c) MÁQUINAS e EQUIPAMENTOS:

AVALIAÇÃO: R\$ 363.150,40

PROPOSTA: R\$ 181.575,20 (cento e oitenta e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), correspondente a 50% (cinquenta por cento) da avaliação;

Total das Avaliações: R\$ 3.098.920,64

Lance Mínimo Inicial no Leilão: (60% da avaliação) R\$ 1.860.000,00

TOTAL DA PROPOSTA/LANCE CONDICIONAL: R\$ 1.549.460,31 (hum milhão, quinhentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta e um centavos), correspondente a 50 % (cinquenta por cento) do valor de avaliação.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

20% (vinte por cento) de **entrada**, que corresponde a **R\$ 309.892,06** (trezentos e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e seis centavos) a ser paga em até 3 dias úteis após a homologação do lance e o saldo de **R\$ 1.239.568,25** (hum milhão, duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos), parcelados em **24 x** (vinte e quatro parcelas), sendo a primeira com vencimento em 30 dias contados da emissão da carta de arrematação no valor de **R\$ 51.648,67** (cinquenta e um mil seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos e as demais parcelas a cada 30 dias sucessivamente.

A comissão da Leiloeira: 5% (cinco por cento), nos termos do Edital de leilão, artigo 24, parágrafo único do decreto 21.981/32, e da resolução n. 236, de 13/07/2016 do CNJ, correspondente a **R\$ 77.473,01** (setenta e sete mil, quatrocentos e setenta e três reais e um centavo), a ser paga em **3 x** (três parcelas) de **R\$ 25.824,33** (vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos), a primeira a ser paga em até 3 dias úteis após a homologação do lance, a segunda 30 dias após a emissão da carta de arrematação e a terceira 60 dias após a emissão da carta de arrematação, em conta judicial vinculada ao processo a ser aberta para este fim.

"As prestações serão reajustadas mensalmente da correção monetária oficial conforme os índices oficiais fixados pela e. Corregedoria-Geral da Justiça deste estado e disponíveis no endereço eletrônico: [http://cgjweb.tjsc.jus.br/ Atualização Monetária/](http://cgjweb.tjsc.jus.br/Atualizacao_Monetaria/), a partir da data da emissão da carta de arrematação até o dia do efetivo pagamento de cada parcela. Na hipótese de extinção do índice escolhido, ou se pela superveniência de normas legais ou regulamentares ele não puder mais ser utilizado como índice de atualização monetária, será adotado o seu sucedâneo legal."

A título de garantia do parcelamento e saldo devedor, o bem imóvel objeto da proposta e suas benfeitorias serão gravados por hipoteca judicial, nos termos estabelecidos no edital de leilão (item 15.3).

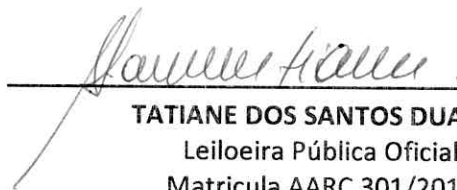
PROPONENTE:

PERINI COMÉRCIO EXTERIOR LTDA. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 17.165.991/0001-65, com sede na cidade de Rodeio/SC, na Rua Barão do Rio Branco, n. 1087 – sala 04, centro, CEP: 89.136-000, tendo seus atos constitutivos registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE n. 42204947272, em 14.11.2012, neste ato representada pelo seu sócio majoritário Sr. **VALDOMIR CÉSAR PERINI**, brasileiro divorciado, inscrito no CPF n. 007.185.109-76, portador do RG N. 3/r3.403.963-5 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 938, centro, Rodeio/SC, CEP: 89.136-000.

É o que cumpria informar.

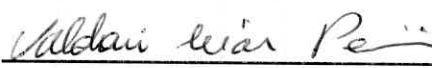
Diante do presente, aguarda as deliberações deste juízo

Ascurra, 28 de setembro de 2017.



TATIANE DOS SANTOS DUARTE
Leiloeira Pública Oficial
Matricula AARC 301/2013

Declaro serem verdadeiros os dados acima, sob as penas da lei, bem como **Declaro** e me responsabilizo em iniciar os pagamentos acima proposto, imediatamente após a homologação da arrematação.



PERINI COMERCIO EXTERIOR LTDA.
PROPONENTE